



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 27/2024 PRESI/DG/GADG.**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 9/2024 PRESI/DG/GADG**

~~A Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no evento 0640135 do Processo nº 0000577-95.2023.6.01.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Revogar a Portaria DG n. 19/2023 (0576172).~~

~~Art. 2º. Designar a Equipe de Planejamento para aquisição de estações de trabalho (computadores de alto desempenho), composta pelos servidores Bruno Samuel Pereira Gomes Silva (Integrante Demandante), Marco Aurélio Bortoli (Integrante Técnico) e João Batista Bento da Silva (Integrante Administrativo).~~

~~Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

~~Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 31 de janeiro de 2024.~~



Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 31/01/2024, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.ius.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0640246 e o código CRC 54227021.